

**PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES**

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44.919.066/0001-55

Exercício: 2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

VALDIR VERONA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$479.634,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**479.634,50****Superav Financeiro**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
	15	04.122.0002.0001.0000	PROGRAMA DE GESTÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO	50.000,00	
			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO		F.R.: 0 01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação

02	05	01	DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR		
	186	12.365.0004.0016.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	130.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS À PRIMEIRA INF		F.R.: 0 02 12
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação		
	187	12.361.0004.0003.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	30.794,50	
			MANUTENÇÃO CONTINUA DAS UNIDADES ESCOLARES		F.R.: 0 02 12
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 004	FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS		
02	05	03	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
	100	27.812.0006.0026.0000	PROGRAMA DESPORTO E CIDADANIA / LAZER E VIDA	211.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIV		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
	132	20.608.0008.0032.0000	PROGRAMA AGRO E PECUÁRIA + FORTE	57.840,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS À AGRICULTURA		F.R.: 0 02 81
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 003	CONVÊNIO AGRICULTURA		



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44.919.066/0001-55

Exercício: 2026

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

50.000,00

Anulação:

02	05	01	DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR		
	69		12.361.0004.0003.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	-160.794,50
				MANUTENÇÃO CONTINUA DAS UNIDADES ESCOLARES	F.R. Grupo: 0 02 12
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - 70%	
02	05	03	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
	181		27.812.0006.0026.0000	PROGRAMA DESPORTO E CIDADANIA / LAZER E VIDA	-200.000,00
				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	F.R. Grupo: 0 05 81
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			100 087	CONVÊNIO MINIST. TURISMO - SHOW	
02	07	01	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
	134		20.608.0008.0032.0000	PROGRAMA AGRO E PECUÁRIA + FORTE	-9.952,00
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS À AGRICULTURA E	F.R. Grupo: 0 02 81
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			100 003	CONVÊNIO AGRICULTURA	
02	08	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
	141		18.541.0009.0053.0000	PROGRAMA MUNICÍPIO MAIS VERDE	-40.000,00
				CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	02	DIVISÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	166		08.244.0010.0008.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-18.888,00
				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLID	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

-429.634,50



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44.919.066/0001-55

Exercício: 2026

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Mercedes, 28 de agosto de 2026.

Valdir Verona
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Cláudio Roberto Cruz
- Chefe de Gabinete -



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44.919.066/0001-55

Exercício: 2026

MENSAGEM DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2026.

Santa Mercedes, 28 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente e Nobres Edis,

Apresentamos, o incluso Projeto de Lei Complementar de criação e suplementação de fichas orçamentárias no valor de R\$ 479.634,50 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), com as seguintes finalidades:

- Aquisição de Materiais Permanentes para o novo Paço Municipal com recursos próprios;
- Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva com recursos próprios;
- Contratação artística da cantora Mariana Fagundes com recursos próprios;
- Execução do Convênio Agricultura.
- Execução dos Recursos destinados ao Fundeb - ETI - Fomento as Matrículas da Escola em tempo Integral.

Contando com a especial atenção, compreensão, soberana e assertiva análise e ulterior aquiescência de V. Exas., destarte, aproveitamos o momento para manifestar nossos autênticos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Valdir Verona
- Prefeito Municipal -